CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 036/2023
REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL, Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J. nº. 06.553.895/0001-78, com sede na Praça da Matriz, 177 - Centro – Cocal, Estado do Piauí, aqui representado pelo(a) SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FERNANDA VERAS CARVALHO, brasileiro(a), solteiro(a), RG nº 2.114.243 - SSP-PI e CPF: 656.130.403-97, residente na Rua Projetada 09, nº 215, Bairro Ulisses, cidade de Cocal, PI e do outro lado denominado simplesmente CONTRATADO a empresa G SOARES DE CARVALHO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.766.496/0001-28, com sede na Rua Climerio Bento Goncalves, nº 1298, bairro Pio XII, CEP: 64.019-400, cidade de Teresina, PI, representada pelo seu representante legal o(a) senhor(a) Gargaryury Soares De Carvalho, brasileiro, empresário, portador do RG. 1.876.002 SSP-PI e do CPF Nº 623.601.673-91, mediante as condições ajustadas nas cláusulas seguintes, CELEBRAM, com fundamento nas Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, acima mencionada, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de **Material de Expediente**, para atender a Prefeitura de Cocal-PI e demais secretarias de sua estrutura administrativa, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Subcláusula primeira: Este termo de contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Subcláusula segunda: Discriminação do objeto:

EMPRESA: G SOARES DE CARVALHO EIRELI

CNPJ: 28.766.496/0001-28

ENDEREÇO: Rua Climerio Bento Goncalves, nº 1298, bairro Pio XII, cidade de Teresina, PI

REPRESENTANTE: Gargaryury Soares De Carvalho TEL.: (86) 3305-5200

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VL. UNIT.
2	Alfinete cabeça niquelado n°. 24, caixa com 50g.	120	CX	R$ 7,61
3	Alfinete mapa, material aço, material cabeça plástica, formato cabeça redondo, cor variada. Caixa com 50 unidades.	125	CX	R$ 4,49

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA:28766496000128 Assinado de forma digital por ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA:28766496000128 Dados: 2023.02.02 14:35:33 -03'00'

4	Almofada para carimbo n°. 03 na cor azul. Formulada Com Aditivos E Corantes, Tinta De Ótimo Rendimento, Inovador Tecido Que Proporciona Melhor Absorção.	165	UND	R$ 4,55
5	Apagador para quadro branco acrílico com suporte para dois marcadores. Composto de plástico rígido e feltro tratado.	610	UND	R$ 5,02
7	Apontador de lápis simples, material de plástico - sem deposito.	775	UND	R$ 0,35
10	Barbante de Sisal, 2MM, Rolo com 100M	160	ROL	R$ 9,23
15	Bola de isopor 35 mm.	30	UND	R$ 0,70
16	Bola de isopor 50 mm.	30	UND	R$ 0,94
22	Borracha ponteira pote com 50 und	365	UND	R$ 12,55
41	Clipe 4/0 com aço niquelado caixa com 50 unidades	430	CX	R$ 2,37
43	Clipe 8/0 galvanizado caixa com 25 unidades	160	CX	R$ 2,54
45	Cola bastão silicone grosso transparente - 11,2mm x 30cm, Composição: EVA e Resina Sintética	600	UND	R$ 1,53
48	Cola colorida caixa com 6 cores de 23g.	325	UND	R$ 7,93
56	Embalagem plástica para presente, tipo saco 30×44 cm com 50 unidades em estampas variadas.	247	UND	R$ 38,85
75	Giz de cera fino, caixa com 06 cores.	550	CX	R$ 1,92
79	Grampo cobreado para grampeador 26/6 com 1000und	625	UND	R$ 1,56
97	Marcador de página autoadesivo, SETA 12X 44 CM , CORENS NEONS PACOTE COM 100 FOLHAS AUTO ADESIVO	1085	UND	R$ 5,32
109	Papel cartão especial	1275	PCT	R$ 1,33
123	Papel multiuso 180gr peso 60, tamanho A4, pct com 50 fls.	50	PCT	R$ 11,71
133	Pasta classificador duplo com grampo plástico 290gr, 35 cm x 23 cm	1550	UND	R$ 4,97
136	Pasta sanfonada, em PVC oficio com 12 divisões tamanho oficio, 260 x 385 mm (LxA)	210	UND	R$ 24,96
149	Pincel de pelo Redondo Escolar n° 16	100	UND	R$ 2,36
153	Pincel Hidrocores de corpo robusto e ponta grossa. Com tampa bem fixada para maior segurança das crianças. Tinta à base de água com grande reservatório, garantindo traço de qualidade por mais tempo. Estj. Com 12 und	77	UND	R$ 17,08

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA:2876649 6000128
Assinado de forma digital por ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA:28756496000128 Dados: 2023.02.02 14:35:17 -03'00'

158	Post-It para rascunho auto adesivo, dimensões 38 x 51mm pacote com 4 bloco com 100 folhas cada.	200	UND	R$ 4,69
159	Prancheta Oficio Duratex Prendedor de Metal	280	UND	R$ 6,65
162	Quadro branco de acrílico em alumínio 1,20 x 1,50 cm	40	UND	R$ 213,04
163	Quadro branco de acrílico em alumínio 1,20 x 2,00 cm	80	UND	R$ 247,93
167	recarga para grafite 05mm , tubo com 12 unidades	157	UND	R$ 0,73
168	recarga para grafite 07mm , tubo com 12 unidades	208	UND	R$ 0,65
170	Régua plástica transparente 50cm - Escala em cima e embaixo	175	UND	R$ 2,90
174	Tesoura de picotar revestida em plástico com Lâmina em aço inox e cabo em polipropileno e resina termoplástica	270	ROL	R$ 6,68
176	Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo. Termoplástico de alta resistência, medindo 20cm.	75	UND	R$ 6,68

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Municipal, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 020100; 020501; 020505; 020301; 020701; 020702; 020703

Fonte: 500; 540; 550; 600; 621; 660.

Programa de Trabalho: 04.122.0005.2040.0000; 12.361.0030.2202.0000; 12.361.0030.2204.0000; 12.361.0032.2241.0000; 12.361.0032.2246.0000; 08.244.0016.2150.0000; 10.301.0020.2160.0000.

Elemento de despesa: 3.3.90.30

Valor Total: R$ 84.980,72 (oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

Ao CONTRATANTE caberá:

1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação as finalidades de interesse público, sendo respeitados sempre os direitos do CONTRATADO;

2) Rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8666/93.

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA:28766496000128
Assinado de forma digital por ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA:28766496000128
Dados: 2023.02.02 14:35:08 -03'00'

3) A secretaria requisitante disponibilizara uma pessoa para fiscalizar todo o fornecimento do objeto, pelo período de vigência do contrato;

4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato;

5) Alterar unilateralmente o contrato quando houver modificação do objeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

5.1) Quando necessárias à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do seu objeto;

CLÁUSULA QUINTA: DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO: Ao CONTRATADO caberá:

1) Manter preposto no local do fornecimento, para representá-lo na execução do contrato.

2) Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que verifiquem vícios, resultantes da execução;

3) A responsabilidade pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

4) Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

4.1) A inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere a Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

5) Prestar o fornecimento na forma ajustada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO PRAZO:

1) O preço deverá ser fixo, equivalente ou inferior ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento em até 30 (trinta) dias, conforme consumo mensal, a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

2) Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação.

3) Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quando houver desequilíbrio da equação econômico - financeiro inicial da ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

4) O reajustamento dos preços contratados somente será possível se autorizado por alteração das normas federais pertinentes à política econômica.

5) O prazo para o pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA:28766496000128 Assinado de forma digital por ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA:28766496000128 Dados: 2023.02.02 14:34:59 -03'00'

6) Este contrato vigorará até 31/12/2023 a partir de sua assinatura, ou a finalização do quantitativo contratado, prevalecendo o que ocorrer primeiro

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RECISÃO CONTRATUAL:

O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

1) Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

2) Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

3) Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à previa e ampla defesa.

4) A CONTRATADA reconhece os diretos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

Subcláusula primeira: O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

1) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

2) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

3) Indenizações e multas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES.

1) Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei 8.666/93.

2) A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

3) As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS VEDAÇÕES: É vedado à CONTRATADA.

1) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

2) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA: O CONTRATADO tem pleno conhecimento dos elementos deste termo, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares dos fornecimentos a serem executados, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA:28766496000128 Assinado de forma digital por ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA:28766496000128 Dados: 2023.02.02 14:34:51 -03'00'

O presente termo rege-se pelas disposições expressas nas Leis Federais nº. 8666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/02, por este Pregão Eletrônico SRP nº 011/2022 aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A obrigação do CONTRATADO em manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO: As partes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste contrato, perante o Foro da Comarca de Cocal, Estado do Piauí, com renuncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Cocal, Pi, 02 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL
Fernanda Veras Carvalho
Sec. Mun. de Administração
Portaria Nº 156/2023

Fernanda Veras Carvalho

FERNANDA VERAS CARVALHO
SECª. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA:28766496000128

Assinado de forma digital por ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA:28766496000128
Dados: 2023.02.02 14:34:42 -03'00'

G SOARES DE CARVALHO EIRELI
CNPJ: 28.766.496/0001-28
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Alex Pereira dos Santos CPF 060.885.573-11

Milena Silva do Nascimento CPF 071.851.613-39

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:0B620B6302322C53

PREFEITURA DE COCAL
TRABALHO E PROGRESSO
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 036/2023
REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de **Material de Expediente**, para atender a Prefeitura de Cocal-PI e demais secretarias de sua estrutura administrativa, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VL. UNIT.
2	Alfinete cabeça niquelado nº. 24, caixa com 50g.	120	CX	R$ 7,61
3	Alfinete mapa, material aço, material cabeça plástica, formato cabeça redondo, cor variada. Caixa com 50 unidades.	125	CX	R$ 4,49
4	Almofada para carimbo nº. 03 na cor azul. Formulade Com Aditivos E Corantes, Tinta De Ótimo Rendimento, Inovador Tecido Que Proporciona Melhor Absorção.	165	UND	R$ 4,55
5	Apagador para quadro branco acrílico com suporte para dois marcadores. Composto de plástico rígido e feltro tratado.	610	UND	R$ 5,02
7	Apontador de lápis simples, material de plástico - sem depósito.	775	UND	R$ 0,35
10	Barbante de Sisal, 2MM, Rolo com 100M	160	ROL	R$ 9,23
15	Bola de isopor 35 mm.	30	UND	R$ 0,70
16	Bola de isopor 50 mm.	30	UND	R$ 0,94
22	Borracha ponteira pote com 50 und	365	UND	R$ 12,55
41	Clipe 4/0 com aço niquelado caixa com 50 unidades	430	CX	R$ 2,37
43	Clipe 8/0 galvanizado caixa com 25 unidades	160	CX	R$ 2,54
45	Cola bastão silicone grosso transparente - 11,2mm x 30cm, Composição: EVA e Resina Sintética	600	UND	R$ 1,53
48	Cola colorida caixa com 6 cores de 23g.	325	UND	R$ 7,93
56	Embalagem plástica para presente, tipo saco 30×44 cm com 50 unidades em estampas variadas.	247	UND	R$ 38,85
75	Giz de cera fino, caixa com 06 cores.	550	CX	R$ 1,92
79	Grampo cobreado para grampeador 26/6 com 1000und	625	UND	R$ 1,56
97	Marcador de página autoadesivo, SETA 12X 44 CM , CORENS NEONS PACOTE COM 100 FOLHAS AUTO ADESIVO	1085	UND	R$ 5,32
109	Papel cartão especial	1275	PCT	R$ 1,33
123	Papel multiuso 180gr peso 60, tamanho A4, pct com 50 fls.	50	PCT	R$ 11,71
133	Pasta classificador duplo com grampo plástico 290gr, 35 cm x 23 cm	1550	UND	R$ 4,97
136	Pasta sanfonada, em PVC ofício com 12 divisões tamanho ofício, 260 x 385 mm (LxA)	210	UND	R$ 24,96
149	Pincel de pelo Redondo Escolar nº 16	100	UND	R$ 2,36
153	Pincel Hidrocores de corpo robusto e ponta grossa. Com tampa bem fixada para maior segurança das crianças. Tinta à base de água com grande reservatório, garantindo traço de qualidade por mais tempo. Est. Com 12 und	77	UND	R$ 17,08
158	Post-It para rascunho auto adesivo, dimensões 38 x 51mm pacote com 4 bloco com 100 folhas cada.	200	UND	R$ 4,69
159	Prancheta Ofício Duratex Prendedor de Metal	280	UND	R$ 6,65
162	Quadro branco de acrílico em alumínio 1,20 x 1,50 cm	40	UND	R$ 213,04
163	Quadro branco de acrílico em alumínio 1,20 x 2,00 cm	80	UND	R$ 247,93
167	recarga para grafite 05mm , tubo com 12 unidades	157	UND	R$ 0,73
168	recarga para grafite 07mm , tubo com 12 unidades	208	UND	R$ 0,65
170	Régua plástica transparente 50cm - Escala em cima e embaixo	175	UND	R$ 2,90
174	Tesoura de picotar revestida em plástico com Lâmina em aço inox e cabo em polipropileno e resina termoplástica	270	ROL	R$ 6,68
176	Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo. Termoplástico de alta resistência, medindo 20cm.	75	UND	R$ 6,68

Das Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL, CNPJ: 06.553.895/0001-78 e G SOARES DE CARVALHO EIRELI, CNPJ: 28.766.496/0001-28
Da Vigência: até 31/12/2023
Do Valor: R$ 84.980,72 (oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos).
Fonte de recursos: Gestão/Unidade: 020100; 020501; 020505; 020301; 020701; 020702; 020703
Fonte: 500; 540; 550; 600; 621; 660.
Programa de Trabalho: 04.122.0005.2040.0000; 12.361.0030.2202.0000; 12.361.0030.2204.0000; 12.361.0032.2241.0000; 12.361.0032.2246.0000; 08.244.0016.2150.0000; 10.301.0020.2160.0000.
Elemento de despesa: 3.3.90.30
02 de fevereiro de 2023,
Fernanda Veras Carvalho,
Secretária Municipal de Administração de Cocal, PI.

Id:0E289653BD46325C

PREFEITURA DE COCAL
TRABALHO E PROGRESSO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Contratos

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 001
REF. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICICPAL DE COCAL – PI/SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 06.553.895/0001-78
CONTRATADA: CALDAS, RIBEIRO & SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 24.141.358/0001-00
OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO AMBIENTAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ACOMPANHAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, IMPOSTO TERRITORIAL RURAL E IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL NO 5.813/2008 E ALTERAÇÕES DA LEI ESTADUAL NO 6.581/2014 NO MUNICÍPIO DE COCAL-PI E SUBSIDIAR AS INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVAS MUNICIPAL NA INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL TUDO EM OBSERVÂNCIA AO ART. 7º DA LEI ESTADUAL NO 6.782/2016 (LEI PROCESSO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO PIAUÍ).
VIGÊNCIA: Fica prorrogado a partir do dia **01/02/2023** e por mais 12 (doze) meses), a saber, até **01/02/2024**, o prazo de validade do referido contrato, conforme estatuído no Artigo 57, inciso II da lei 8.666/93.
FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos Ordinários do Município; Elemento de despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.
30 DE JANEIRO DE 2023, FERNANDA VERAS CARVALHO, SECª. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COCAL, PI.

Id:167C3725EE82324E

PREFEITURA DE COCAL
TRABALHO E PROGRESSO
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 001
REF. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 115/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICICPAL DE COCAL – PI/SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 06.553.895/0001-78
CONTRATADA: DIGITAL MAP CONSULTORIA EM GEOPROCESSAMENTO LTDA, CNPJ: 19.096.996/0001-09
OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MAPEAMENTO AÉRIO COM (VANT) VEICULO NÃO TRIPULADO NA EXTENSÃO DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE COCAL, PI E CRIAÇÃO DE MOSAICO DE ORTOFOTOS GEOREFERENCIADAS COM PRECISÃO POSICIONAL E RESOLUÇÃO ESPACIAL DA IMAGEM ATÉ 10 CM, CRIAÇÃO DE BASE CARTOGRAFICA E BANCO DE DADOS SIG COM VETORIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES, LOTES, QUADRAS E LOGRADOUROS COM IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PAVIMENTO, NOME OFICIAL E LARGURA, CONFORME NORMAS DE ACORDO COM A NBR 13.133/94, EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS E SEGUINDO OS PADROES DE EXATIDÃO CARTOGRAFICA – PEC.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado a partir do dia 25/01/2023 e por mais 90 (noventa) dias, a saber, até 25/04/2023, o prazo de validade do referido contrato, conforme estatuído no Artigo 107 da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSOS: Programa de Trabalho:04.122.0005.2040.0000; Fonte de Recursos: 500 – recursos ordinários do Município; Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica.
23 DE JANEIRO DE 2023, FERNANDA VERAS CARVALHO, SECª. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COCAL, PI.